DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cajobi
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

Câmara Municipal de Cajobi
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

Publicação Oficial do Município
Localidade: Cajobi
Data: 2016.08.10 16:17:31 -0300

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE CAJOBI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.585, DE 29 DE JULHO DE 2016

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.209, de 26 de outubro de 2015, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), para atender as despesas abaixo especificadas:

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02 122 0002 Gestão da Estrutura Governamental

02 122 0002 2005 0000 Manutenção da Secretaria da Administração

3.3.90.30.00 Material de Consumo

110 000 Geral

Ficha: 21

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor ..... R$ 30.000,00

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12 361 0004 2010 0000 Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 Material de Consumo

220 000 Ensino Fundamental

Ficha: 39

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 80.000,00

02 06 00 CULTURA, ESPORTE E LAZER

13 392 0005 1007 0000 Construção, Reforma e Ampliação de Prédios da Cultura, Esporte e Lazer

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

110 000 Geral

Ficha: 76

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 40.000,00

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 301 0006 Gestão da Saúde

10 301 0006 2020 0000 Manutenção das Ações de Saúde

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

310 000 Saúde - Geral

Ficha: 96

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 30.000,00

10 305 0006 2022 0000 Manutenção da Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

310 000 Saúde - Geral

Ficha: 118

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 60.000,00

02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 244 0007 2026 0000 Manutenção da Assistência Social

3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

510 000 Assistência Social - Geral

Ficha: 136

Fonte de Recursos: 01 – Recurso Próprio

Valor..... R$ 30.000,00

02 10 00 AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

20 605 0009 2032 0000 Manutenção da Agricultura e Abastecimento

3.3.90.30.00 Material de Consumo

110 000 Geral

Ficha: 164

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

Valor..... R$ 4.000,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais), da Receita abaixo especificada, de acordo com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02 09 00 OBRAS E SERV. DE INFRAESTRUTURA URBANA

15 451 0008 1127 0000 Construção de Estação Elevatória de Esgoto e Emissário Municipal

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

110 000 Geral

Ficha: 147

Fonte de Recursos: 02 – Recurso Estadual

Valor..... R$ 274.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 29 de julho de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

Código Localizador: S5NBSBTJ

DECRETO Nº 1.587, DE 05 DE AGOSTO DE 2016

"REVOGA O DECRETO Nº. 1.190, DE 27 DE AGOSTO DE 2012"

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, na qualidade de Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que por meio do Decreto nº. 1.190, de 27 de agosto de 2012, foi cedido pelo Município de Cajobi à Câmara Municipal de Cajobi o veículo GM VECTRA GLS, placas CQT-0015;

CONSIDERANDO que por meio do requerimento protocolizado junto à Prefeitura Municipal de Cajobi/SP sob o número 630/2016, foi informada a devolução do veículo citado.

D E C R E T A :

Artigo 1º. - Fica revogado, a partir da presente data, o Decreto nº. 1.190, de 27 de agosto de 2012, com a devolução do Veículo GM VECTRA GLS, placas CQT-0015, para uso de servidores da Prefeitura Municipal de Cajobi.

Artigo 2º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura do Município de Cajobi, 05 de agosto de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=

Secretário

Código Localizador: KHLYH9JL